



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 -

“Dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no exercício de 2024”.

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA,
Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 75, VI da Lei Municipal nº. 1.119/90, e

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2022 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, Lei Estadual nº 9.497, de 05 de março de 1.997 e Leis Municipais nº 319, de 15 de janeiro de 1.973, nº 716, de 21 de novembro de 1.980, nº 850, de 29 de outubro de 1.984 e, 2.079, 01 de junho de 2011, que instituíram feriados em seus âmbitos de competência,

DECRETA:

Art. 1º No exercício de 2024, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal direta, nas autarquias e nas fundações públicas, ressalvadas as atividades essenciais e as de interesse público:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 -

I - Feriados Nacionais:

- a) 1º de janeiro, segunda-feira, Confraternização Universal;
- b) 21 de abril, domingo, Tiradentes;
- c) 1º de maio, quarta-feira, Dia do Trabalhador;
- d) 7 de setembro, sábado, Independência do Brasil;
- e) 12 de outubro, sábado, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- f) 02 de novembro, sábado, Finados;
- g) 15 de novembro, sexta-feira, Proclamação da República;
- h) 25 de dezembro, quarta-feira, Natal.

II - Feriado Estadual:

- a) 09 de julho, terça-feira, data magna do Estado de São Paulo.

III - Feriados Municipais:

- a) 21 de março, quinta-feira, aniversário do Município;
- b) 29 de março, sexta-feira, Paixão de Cristo;
- c) 30 de maio, quinta-feira, Corpus Christi;
- d) 15 de setembro, domingo, Nossa Senhora da Piedade, Padroeira do Município de Várzea Paulista;
- e) 20 de novembro, quarta-feira, Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

- a) 12 de fevereiro, segunda-feira, Carnaval;
- b) 13 de fevereiro, terça-feira, Carnaval;
- c) 14 de fevereiro, quarta-feira, Cinzas, até as 12 horas;
- d) 22 de março, sexta-feira;
- e) 28 de março, quinta-feira.
- f) 31 de maio, sexta-feira;
- g) 08 de julho, sexta-feira;
- h) 28 de outubro, segunda-feira, Dia do Servidor Público;
- i) 01 de novembro, sexta-feira, Dia de Todos os Santos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.023 -

Art. 3º O disposto neste decreto e consolidado no anexo único não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam se dar de forma ininterrupta.

Parágrafo único. As unidades gestoras devem no prazo de 10 (dez) dias contados da vigência deste decreto, emitir calendário de funcionamento das suas unidades identificando os serviços essenciais que deverão funcionar durante os feriados e pontos facultativos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

RODOLFO WILSON
RODRIGUES
BRAGA:081006708
03

Assinado de forma
digital por RODOLFO
WILSON RODRIGUES
BRAGA:08100670803
Dados: 2023.12.27
13:38:03 -03'00'

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga

Prefeito de Várzea Paulista

JOAO PAULO
DE
SOUZA:230231
11839

Assinado de forma
digital por JOAO
PAULO DE
SOUZA:23023111839
Dados: 2023.12.27
13:16:43 -03'00'

João Paulo de Souza

Gestor Municipal de Governo e Administração

Registrado e Publicado pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 -

Anexo Único - Calendário de feriados e pontos facultativos

Mês	Dia	Dia da Semana	Comemoração	Tipo
Janeiro	01	2ª feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	12	2ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	13	3ª feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	14	4ª feira	Cinzas	Ponto Facultativo até as 12h
Março	21	5ª feira	Aniversário do Município de Várzea Paulista	Feriado Municipal
	22	6ª feira		Ponto Facultativo
	28	5ª feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo
	29	6ª feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
Abril	21	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
Maiο	1	4ª feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
	30	5ª feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	31	6ª feira		Ponto Facultativo
Julho	08	2ª feira		Ponto Facultativo
	09	3ª feira	Revolução Constitucionalista de 1932	Feriado Estadual
Setembro	07	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 6.434, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023 -

	15	Domingo	N Sra. da Piedade, Padroeira da Cidade	Feriado Municipal
Outubro	12	Sábado	N. Sra. Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado Nacional
	28	2ª feira	Dia do Servidor Pú- blico	Ponto Facultativo
Novembro	01	6ª feira	Dia de Todos os Santos	Ponto Facultativo
	02	Sábado	Finados	Feriado Nacional
	15	6ª feira	Proclamação da Re- pública	Feriado Nacional
	20	4ª feira	Consciência Negra	Feriado Municipal
Dezembro	25	4ª feira	Natal	Feriado Nacional